

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 825

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	3
Secretaria Municipal de Educação	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.921 - DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.362,37 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.362,37 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
0056 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
10.000,00
Total da Unidade 10.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0608 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
20.000,00
0619 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
1.000,00
Total da Unidade 21.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
0715 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação
14.000,00
0717 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
12.000,00
0745 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 34.162,37
0753 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 11.500,00
0755 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção
700,00
Total da Unidade 72.362,37
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0795 - 500.0109 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 5.000,00
1089 - 500.0126 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
15.000,00
Total da Unidade 20.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1514 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
100.000,00
Total da Unidade 100.000,00
Total da Suplementação 223.362,37

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
0053 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00
Total da Unidade 10.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0613 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
20.000,00
0618 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.000,00
Total da Unidade 21.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
0730 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 780,80
0731 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 5.762,45
0733 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física
2.150,00
0734 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

- 4.469,12
0735 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
1.000,00
0748 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
46.000,00
0754 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 4.800,00
0757 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
7.400,00
Total da Unidade 72.362,37
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0802 - 500.0109 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
5.000,00
1086 - 500.0126 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
15.000,00
Total da Unidade 20.000,00
- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1381 - 213.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100.000,00
Total da Unidade 100.000,00
Total da Anulação 223.362,37

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de agosto de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO Nº 22.906, DE 11/08/2023 - Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA BRANDAO**, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, lotada junto Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 14/08/2023.**

Araçatuba, em 17 de agosto de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE
2023****(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)**

- CONTRATO DE GESTÃO SMA/DLC N.º 045/2023 - CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - Objeto: O gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços especializados de saúde na área de saúde mental, referente ao CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial Adulto) e dois Serviços de Residência Terapêutica Tipo II (Casa Violetas e Casa Beija Flor) em regime de 24 horas/dia; CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil; CAPS AD II - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; e Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental a ser alocada no CEAPS (Centro Especializado em Atenção Psicossocial), em consonância com as Políticas de Saúde do SUS - Sistema Único de Saúde, política Nacional de Saúde Mental diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde de Araçatuba - SMSA - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 045/2023 - Exclusão da rubrica destinada à categoria profissional de terapeuta ocupacional, e a sua realocação para as demais rubricas contidas na Proposta Financeira, sem alteração no valor global do contrato, conforme disposto no Plano de Trabalho anexo - Assinatura: 11/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 17 de agosto de 2023.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 042/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.466/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 8.834/2023**

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 31 de agosto de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 17 de agosto de 2023.

**ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 24 § único do Decreto Municipal 19.138/2017.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 - Processo n.º
7199/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público, a todos os interessados que está promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO.

DO OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE-Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no Município de Araçatuba.

VALOR DE REFERÊNCIA/TETO: R\$ 583.400,56.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2023.

O presente chamamento público e a consequente parceria fundamentam-se na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 19.138, de 22 de Fevereiro de 2017.

As propostas a serem apresentadas pelas OSCs deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente, dirigida à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço: Rua Bandeirantes, n.º 111 Centro, Araçatuba - SP, CEP: 16.010-090, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 17h00, no período de 21/08/2023 até as 09h00 do dia 25/09/2023. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

A proposta enviada, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente, juntando-se também a cópia em versão digital (pen drive) da proposta, com todos os documentos disponibilizados em formato ".pdf", com texto pesquisável, o timbre do órgão/entidade, onde cada documento deverá ter tamanho máximo de 5Mb por parte (máximo de 4 partes). Para arquivos escaneados, utilizar resolução: 300 dpi (também denominado ppp), Cor: preto e branco (também denominado PB ou BW), Tamanho: A4, Orientação da página: retrato.

O edital da Chamada Pública, na íntegra, encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba, podendo ser retirado gratuitamente, mediante apresentação CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital, em 05 dias úteis, no período das 08h30min às 16h30min, ou através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 17 de agosto de 2023

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 24 § único do Decreto Municipal 19.138/2017.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 - Processo n.º
7209/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria



Municipal de Assistência Social torna público, a todos os interessados que está promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2023, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO.

DO OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV - no município de Araçatuba.

VALOR DE REFERÊNCIA/TETO: R\$ 384.951,06.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2023.

O presente chamamento público e a consequente parceria fundamentam-se na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 19.138, de 22 de Fevereiro de 2017.

As propostas a serem apresentadas pelas OSCs deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente, dirigida à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço: Rua Bandeirantes, n.º 111, Centro, Araçatuba - SP, CEP: 16.010-090, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00, no período de 21/08/2023 até as 09h00 do dia 26/09/2023. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

A proposta enviada, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente, juntando-se também a cópia em versão digital (pen drive) da proposta, com todos os documentos disponibilizados em formato ".pdf", com texto pesquisável, o timbre do órgão/entidade, onde cada documento deverá ter tamanho máximo de 5Mb por parte (máximo de 4 partes). Para arquivos escaneados, utilizar resolução: 300 dpi (também denominado ppp), Cor: preto e branco (também denominado PB ou BW), Tamanho: A4, Orientação da página: retrato.

O edital da Chamada Pública, na íntegra, encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba, podendo ser retirado gratuitamente, mediante apresentação CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital, em 05 dias úteis, no período das 08h30min às 16h30min, ou através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 17 de agosto de 2023

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CONCURSO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 001/2023, conforme segue:

CONCURSO N.º 001/2023 - Processo Administrativo n.º 9.300/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EVENTOS CULTURAIS.

O período de inscrições estará aberto de 21 de agosto a 06 de outubro 2023. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura <http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com>.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:

www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 17 de agosto 2023.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CONCURSO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 002/2023, conforme segue:

CONCURSO N.º 002/2023 - Processo Administrativo n.º 9.326/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CIRCULAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS

O período de inscrições estará aberto de 21 de agosto a 06 de outubro 2023. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura <http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com>.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 17 de agosto 2023.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CONCURSO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 003/2023, conforme segue:

CONCURSO N.º 003/2023 - Processo Administrativo n.º 9.041/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS

O período de inscrições estará aberto de 21 de agosto a 06 de outubro 2023. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura <http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com>.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 17 de agosto 2023.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CONCURSO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 004/2023, conforme segue:



CONCURSO N.º 004/2023 - Processo Administrativo n.º 9.044/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE ARTES CÊNCIAS.

O período de inscrições estará aberto de 21 de agosto a 06 de outubro 2023. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura <http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com>.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 17 de agosto 2023.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CONCURSO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 005/2023, conforme segue:

CONCURSO N.º 005/2023 - Processo Administrativo n.º 9.028//2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FORMAÇÃO CULTURAL.

O período de inscrições estará aberto de 21 de agosto a 06 de outubro 2023. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçatuba, www.aracatuba.sp.gov.br e no blog da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura <http://www.smculturaaracatuba.blogspot.com>.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 17 de agosto 2023.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de VALDIRENE DE LIMA, por TATIANE CARVALHO GOMES, na Resolução SME nº 6, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação

do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA

Titular: Eliana Hatsue Tsuchida Terence - supervisora de ensino (avaliador)

Titular: Elaine de Souza Melani Rodrigues - professora de educação básica I

Titular: Fabiana Nascimento Rocha - professora de educação básica I

Suplente: Tatiane Carvalho Gomes - diretora de escola

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 16 de agosto de 2023.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de ADRIANA CASTILHO RAMOS, por LETÍCIA DA COSTA SOUZA, na Resolução SME nº 6, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA ANA MARIA NÉRI LANDRE ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA ANA MARIA NÉRI LANDRE

Titular: Letícia da Costa Souza - diretora de escola

Titular: Maria Aparecida Caires de Souza - professora de educação básica I

Titular: Neucinéia Rizzato Ribeiro - professora de educação básica I

Suplente: Karine Nogaroto Galbiatti - professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 16 de agosto de 2023.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26



da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Araçatuba e Região referente à Locação de imóvel localizado a rua Chiquita Fernandes nº 45 para instalação a sede da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, embasado no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

17 de agosto de 2023

Edna Flor

Secretária Municipal de Participação Cidadã

.....